



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 06 de Julho de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

P.A. 3727/2020- Pregão Presencial nº 44/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos para fornecimento de insumos/materiais de manutenção e construção civil em geral.

Considerando a necessidade de correção nos itens constante do Termo de Referência – Anexo II do instrumento convocatório, dar-se por SUSPENSO o procedimento licitatório em tela

06 de Julho de 2020 - Rita de Cassia Rafaela Barbosa Guarino Bichoffe

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 01/2020 ZELADORIA ESCOLAS MUNICIPAIS – EMEB ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS NA OCUPAÇÃO DA ZELADORIA DA EMEB PROFª ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA, situada à Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 81, Centro, Cajamar, CEP 07750-420.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão participar desta inscrição os interessados que atenderem todas as exigências deste Edital e seus Anexos, os quais constam no decreto nº 3729/2007 e Resolução SME 01/2007, conforme segue:

O uso de dependências da zeladoria das Unidades será preferencial ao servidor público prioritariamente da própria Unidade Escolar e, quando não houver interessado na unidade escolar, poderá inscrever outro servidor público, em exercício em qualquer outra escola ou órgão da administração centralizada ou descentralizada do poder Público Municipal.

O servidor público inscrito para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, juntando ao processo declaração de próprio punho que comprove essa exigência.

Compatibilidade de horário e funções, em consonância com artigo 4º, inciso II, bem como artigo 6º incisos VII e X da Resolução SME 01/2007, a partir da declaração emitida pelo Diretor com horário de cumprimento da função .

2.2. A inscrição dar-se-á por meio do e-mail emebelaine@cajamar.sp.gov.br. Devendo o inscrito realizar o primeiro contato pelo telefone 11 4447-3035 ramal 208, ou endereço de e-mail, anteriormente informado, para solicitar ficha de inscrição e demais declarações, após o preenchimento deverá enviar para este e-mail, anexando cópias dos documentos necessários, os quais seguem relacionados:

Documentos pessoais do inscrito (a), esposo(a) e dos filhos, quais sejam Cópias do RG/CPF/Certidão de casamento/ e ou Certidão de Nascimento e comprovante salarial;

Declaração do superior imediato (CHEFE), em papel timbrado, assinatura e carimbo, atestando a COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO do CARGO (a ser enviada pela Unidade);

Declaração (conforme modelo padrão), constando “NÃO” possuir imóvel próprio (a ser enviada pela Unidade);

Declaração de próprio punho de que “NÃO” possui nenhum tipo de animal de estimação;

3. Os inscritos serão responsáveis por todas as informações prestadas, assumindo como verdadeiras as declarações emitidas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, torna público o presente edital por meio da publicação no Diário Oficial do Município de Cajamar.

Cajamar, 06 de julho de 2020.